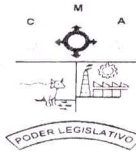
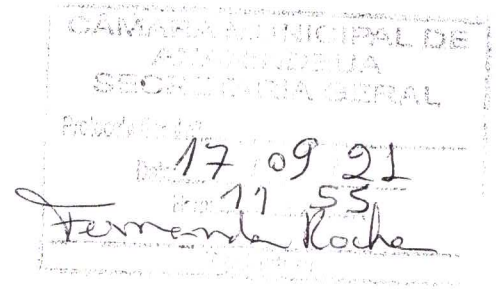


Vereador
OSMAR
Nascimento



Vereador Osmar Nascimento
Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07



Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua. Senhores(a)
Vereadores (a):

6

JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores do nosso município e que pleiteiam, através de mim, a execução de pavimentação asfáltica da **Rua Olímpia, na comunidade Park Laguna**, nas proximidades da Faculdade Esmac, na Cidade Nova 8, Bairro do Coqueiro, para a manutenção do bem-estar da população, e que são de competência do poder público municipal.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção dos que residem na comunidade quando necessitam sair de suas residências para simples afazeres do cotidiano.

CONSIDERANDO que a realização de tais obras traria mais saúde, segurança e qualidade de vida para os que residem na área.

PORTANTO, de acordo com o exposto acima e no que rege o art. 23, IX, da Constituição Federal Compete ao Município, em comum com a União, os Estados e o Distrito Federal, promover construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

1574
REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando obras de pavimentação asfáltica na **Rua Olímpia, na comunidade Park Laguna**, na Cidade Nova 8, no Bairro Coqueiro,

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

Nº PROC.: 00951 - REQ 1574/2021 - AUTORIA: Ver. Coronel Osmar
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001732 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 36744E53155DB4AA412569B0C2D2EF7F



para atender os nossos munícipes que necessitam de saneamento básico e infraestrutura para garantir o cumprimento do art. 5º da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidades reduzidas) e devem ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento", da Câmara Municipal de Ananindeua.

A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned above a horizontal line.

VEREADOR OSMAR NASCIMENTO

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

